



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 252/2020

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 395](#), de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 5124/2020;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de marcenaria para o prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Fórum “Astolfo Serra”, localizados nesta capital, e para as Varas do Trabalho localizadas no interior do Estado do Maranhão, durante o exercício de 2021/2022. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 259/2020\)](#)

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores: [\(Redação dada pela Portaria DG nº 259/2020\)](#)

I – NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-03, matrícula nº 30816652, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais como Integrante Demandante; [\(Redação dada pela Portaria DG nº 259/2020\)](#)

II - AVANI TONELLO, Técnico Judiciário - Administrativa, Carpintaria e Marcenaria, matrícula nº 30816403, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais como Integrante Técnico; [\(Redação dada pela Portaria DG nº 259/2020\)](#)

III - LUCIANA CRISTINA GEHLEN, Coordenadora de Material e Logística, CJ-02, matrícula nº 308161964, como Integrante Administrativo; [\(Redação dada pela Portaria DG nº 259/2020\)](#)

IV - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, matrícula 308161762, lotado no Setor de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 259/2020\)](#)

Art. 3º Designar o servidor NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituta eventual a servidora LUCIANA CRISTINA GEHLEN, nas ausências e impedimentos legais do titular. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 259/2020\)](#)

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 259/2020\)](#)

Art. 5º Após a assinatura da ata de registro de preços, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída. ([Redação dada pela Portaria DG nº 259/2020](#))

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação. ([Redação dada pela Portaria DG nº 259/2020](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301